



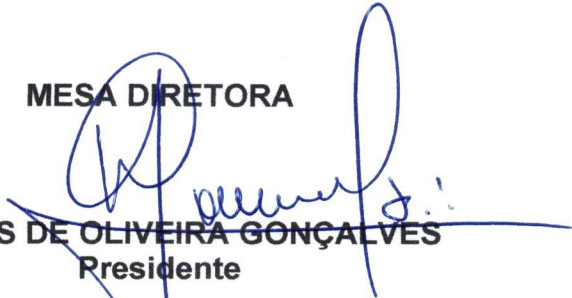
CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 153 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 127 de 2024, aprovado na 19ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

**PROJETO DE LEI COM RELATÓRIO DE REDAÇÃO FINAL, JÁ INSERIDO NO
AUTÓGRAFO LEGAL.**

RECEBI EM 10/12/2024
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
50531/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 127 DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao atendimento de despesas de custeio na Secretaria de Saúde do Município, que será classificado da seguinte forma:

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 02.300.0310.1019- Custeio Saúde Dep. Itamar Borges

3.3.90.30.00	–	Material	de
Consumo.....			R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo Art. 1º desta lei correrão à conta de repasse efetuado pelo governo do Estado de São Paulo, através de emenda do deputado Itamar Borges.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.